

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 231/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 524/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar providências de Polícia Judiciária relativamente aos fatos narrados por R.S.B.P., e demais fatos conexos, nos termos da “Manifestação 66001”, de 12/09/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou configurada qualquer transgressão disciplinar por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 524/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/07/2024, publicada no DOE nº 35.910 de 31/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 232/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado W.C.G.A., mat. 5411211, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0801651-20.2021.8.14.0006, e demais fatos conexos, nos termos do expediente da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 08/02/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de omissão ou atraso injustificado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 233/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 732/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado J.C.B.S.J., mat. 5392799, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0006846-54.2000.8.14.0006 e demais fatos conexos, de acordo com o despacho da Divisão de Correição – DC/CG/PC-PA, de 05/09/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas contundentes da prática de transgressão disciplinar e efetivo prejuízo à instrução processual;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 732/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 234/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/03/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 557/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 30/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800049-41.2023.8.14.0097, nos termos do ofício de ID 89961728, de 30/03/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou comprovada o ilícito administrativo;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 557/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/05/2023, publicada no DOE nº 35.422 de 30/05/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 1179654

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 070/25-GAB/DG/PCEPA DE 20 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 33.771, de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2372235;

RESOLVE:

CEDER a servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, à Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, com ônus para o órgão cessionário, durante o período de 01.04.2025 a 31.03.2029.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 20 de março de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1179618

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE JULGAMENTO

Proc.: Sindicância Investigativa n.º 002/2025 – Protocolo n.º 2025/2177641

Ante os motivos acima elencados, considerando os termos de depoimento e o relatório final, que sugerem instauração de processo disciplinar em face do Auxiliar Técnico em Perícias, incorrendo assim em tese, em conduta funcional previsto no art.177, inciso II do RJU, acolho integralmente as razões apostas no relatório de fls. 29/35.Determino a instauração do competente processo Sindicância Disciplinar em face do mesmo para que a luz do contraditório e ampla defesa apurar os fatos ali constantes. Publique-se PORTARIA de instauração.Belém/PA, 24 de março de 2025. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOSCorregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1179587

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1089/2025-DAF/CGP, de 20/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/03/2025 e despacho no PAE 2025/2369673, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada no Posto de Atendimento do DETRAN no Shopping Boulevard, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 07/04 a 05/07/2025, referentes aos triênios 2001/2004 (30 dias) e 2004/2007 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 07/04/2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1032/2025-DAF/CGP, de 18/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 16/12/2024 e despacho reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IZABEL MONTEIRO CORRÊA MARTA, Assistente de Administração, matrícula 3266192/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/03 a 17/04/2025, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/03/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1031/2025-DAF/CGP, de 18/03/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,